

Edital n.º JF 18/2018

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informa que se encontra em consulta pública o **Regulamento de Funcionamento dos Campos de Férias** da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovado sob proposta da Junta com o n.º JF 146/2018, de 13 de setembro.

Assim e nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir por escrito ao Presidente da Junta de Freguesia eventuais contributos, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Regulamento de Funcionamento dos Campos de Férias da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra no portal eletrónico www.jf-agualvamirasintra.pt ou nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na *Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém*, das 09:00 às 16:30 horas e às quartas-feiras das 08:00 às 19:00 horas, e na *Avenida de Timor Lorosae, 10, loja 14, 2735-593 AgualvaCacém*, das 09:00 às 15:00 horas.

Documentação disponível:

- Proposta de Regulamento de Funcionamento dos Campos de Férias da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra;
- Formulário de Participação no Processo de Consulta Pública.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica e presente e outros de igual teor que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

AgualvaCacém, 21 de setembro de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia